

CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("Companhia"** ou **"EPASA")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no **dia 24 de abril de 2024, às 09h00**, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma

Digital Zoom Meetings, para analisar e votar sobre a seguinte agenda: **Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **(v)** Fixar o montante da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** Reratificar a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2023; **(ii)** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar as alíneas (i) e (ii) do artigo 12, bem como a alínea (ix) do artigo 16, para refletir a atualização monetária das alçadas de aprovação; e **(iii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme necessário. **Instruções Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que

estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica -

cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser

apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** A Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de

procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. **4.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão

oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores.

João Pessoa, 16 de abril de 2024

Karin Regina Luchesi

Presidente do Conselho de Administração